

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL N°60/2023

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PROJETOS
EXPERIMENTAIS DO LABORATÓRIO LINHA LAB - UNICHRISTUS

O Centro Universitário Christus (Unichristus), a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, a Supervisão de Campus e a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo tornam pública a abertura das inscrições para a SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS) regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo desta instituição de ensino superior para atuação em PROJETOS EXPERIMENTAIS no LABORATÓRIO – LINHA LAB, sede Dom Luís, sob a supervisão e acompanhamento de docente do curso de Arquitetura e Urbanismo designado pela Coordenação do curso. O presente documento estabelece as diretrizes e orientações para participação do processo seletivo de estudantes e torna públicas as condições de ingresso nos PROJETOS EXPERIMENTAIS no LABORATÓRIO LINHA LAB.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Supervisão de Campus, da Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo e Professores Orientadores do Projeto.
- 1.2. Áreas de atuação: Projeto Arquitetônico, Projeto de Interiores e Projeto de Paisagismo.
- 1.3. Número de Vagas: 01 (uma) para início a ser acordado com o(a) estagiário(a) selecionado(a) e cadastro reserva.
- 1.4. Carga horária: 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.
- 1.5. Horário de realização do estágio: período de funcionamento das atividades nas instalações do LABORATÓRIO LINHA LAB (08h00 às 12h00).
- 1.6. Valor da bolsa de estágio: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).
- 1.7. Duração do estágio: em média, 1 ano, prorrogável, a critério das partes.

2. DOS OBJETIVOS

Os PROJETOS EXPERIMENTAIS no LABORATÓRIO LINHA LAB, têm por objetivo envolver o corpo discente do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unichristus para a participação da organização e na gestão de um escritório de arquitetura e na elaboração de um projeto arquitetônico desde sua concepção às etapas construtivas. Os projetos desenvolvidos, em parceria com empresas e organizações conveniadas ao Centro Universitário Christus - Unichristus, possuem o propósito primordial de possibilitar aos alunos a complementação da formação acadêmica por meio de vivências nos campos da prática profissional do arquiteto, orientada pelos professores responsáveis. Além da experiência no campo de conhecimentos práticos, este projeto também possui o intuito de promover o senso crítico, a liderança e o trabalho em equipe entre seus membros.

3. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

São atribuições do(a) estagiário(a):

- 3.1. Realizar e digitalizar levantamento arquitetônico;
- 3.2. Realizar registro fotográfico;
- 3.3. Elaborar proposta arquitetônica juntamente aos professores orientadores;
- 3.4. Participar de reuniões para formulação de briefing;

- 3.5. Elaborar plantas, cortes e fachadas conforme legislação e normas pertinentes;
- 3.6. Realizar maquetes eletrônicas;
- 3.7. Elaborar pesquisa e especificação de materiais;
- 3.8. Realizar e apresentar estimativa de custos de projeto e obra;
- 3.9. Criar e realizar apresentações sobre o projeto em todas suas fases;
- 3.10. Realizar reuniões para apresentação e validação de propostas;
- 3.11. Acompanhar projetos complementares e realizar compatibilização;
- 3.12. Acompanhar obra;
- 3.13. Receber comunidade acadêmica do curso e apresentar projeto e obras;
- 3.14. Atuar como representante das atividades relacionadas aos PROJETOS EXPERIMENTAIS, como reuniões, visitas às obras e trabalhos acadêmicos;
- 3.15. Visitar às obras relacionadas aos PROJETOS EXPERIMENTAIS acompanhados por professores em momentos acordados com os professores orientadores ou com a Coordenação.
- 3.16. Entre outras.

4. DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

- 4.1. São deveres do(a) estagiário(a):
 - 4.1.1. Desenvolver atividades de acordo com as orientações dos professores responsáveis pelos projetos, durante todo o desenvolvimento por todo o semestre todo o semestre;
 - 4.1.2. Dedicar-se às atividades programadas e, de forma presencial, cumprir a carga horária de 20(vinte) horas semanais;
 - 4.1.3. Ser pontual, assíduo e cortês;
 - 4.1.4. Dedicar-se a elaboração dos PROJETOS EXPERIMENTAIS no LABORATÓRIO – LINHA LAB e de seus projetos subjacentes de forma supervisionada;
 - 4.1.5. Cumprir 75% de horas presenciais. O descumprimento desse critério poderá acarretar o desligamento automático do discente do LABORATÓRIO – LINHA LAB e, por consequência o(a) aluno(a) não receberá as horas referentes às atividades complementares e certificado de participação no LABORATÓRIO – LINHA LAB;
 - 4.1.6. Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Christus - Unichristus durante o período do estágio.
 - 4.1.7. Estar devidamente assistido com os Termos do Centro Universitário Christus- Unichristus, relacionados ao estágio não obrigatório:
 - 4.1.7.1. Assinar o Termo de Compromisso do Estágio ao ingressar nos projetos PROJETOS EXPERIMENTAIS do LABORATÓRIO – LINHA LAB;
 - 4.1.7.2. Assinar e apresentar o Termo Aditivo de Estágio, caso o período de 01 ano for prorrogado;
 - 4.1.7.3. Apresentar o Termo de Rescisão devidamente assinado ao finalizar o período das atividades do estágio ou caso haja desligamento antes da finalização do período determinado no Termo de Compromisso.
- 4.2. São direitos do(a) estagiário(a):
 - 4.2.1. Receber orientações dos professores orientadores;
 - 4.2.2. Receber bolsa de estágio no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais);
 - 4.2.3. Receber apólice de seguro;

- 4.2.4. Usufruir das instalações do LABORATÓRIO – LINHA LAB para realizar atividades relacionadas aos PROJETOS EXPERIMENTAIS;

5. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

- 5.1. Este processo seletivo tem como objetivo a seleção de alunos(as) para o preenchimento de vagas voltadas para estágio não obrigatório no LABORATÓRIO –LINHA LAB
- 5.2. Poderão participar da seleção alunos(as) regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo da Unichristus Sede Dom Luís que tenham concluído e obtido aprovação com média preferencialmente igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas Projeto Arquitetônico (I ao IV).
- 5.3. O processo de seleção terá uma comissão avaliadora, composta pelos professores orientadores e pela coordenação do curso e/ou da coordenação de pesquisa e extensão.
- 5.4. O processo de seleção contará com duas etapas: na primeira etapa serão analisados currículo, portfólio e histórico acadêmico dos candidatos e na segunda etapa será realizada uma entrevista presencial.
- 5.5. A escolha dos alunos estagiários será baseada nos seguintes critérios:
- 5.5.1. Habilidades como proatividade, liderança e vontade de aprender desde a organização de um escritório, concepção do projeto à obra de projetos arquitetônicos.
- 5.5.2. Análise do desempenho acadêmico, frequência por meio do Histórico Acadêmico;
- 5.5.3. Domínio dos softwares: Autocad, Archicad, Sketch Up.
- 5.5.4. Disponibilidade para estágio presencial matutino.
- 5.5.5. Serão diferenciais:
- 5.5.5.1. Domínio dos softwares: Vray, Photoshop, D5 ou outros softwares de renderização.
- 5.5.5.2. Ter experiência em outros estágios

6. DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

- 6.1. Ocorrerá o Desligamento do Estagiário:
- 6.1.1. Pela falta de comprometimento com as atividades dos PROJETOS EXPERIMENTAIS no LABORATÓRIO LINHA LAB e de seus projetos subjacentes;
- 6.1.2. Pela falta de assiduidade no estágio e comprometimento em suas funções;
- 6.1.3. Pela transferência do estagiário para outro curso;
- 6.1.4. Pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;
- 6.1.5. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou dos professores orientadores;
- 6.1.6. A pedido do estagiário;

7. INSCRIÇÕES

- 7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições pré-estabelecidas no presente documento.

- 7.2. As inscrições deverão ser realizadas a partir da publicação deste edital até o dia 01/12/2023 às 23:59 horas através do formulário: <https://forms.gle/iCKoGapC88FMJqvTA>
- 7.3. As inscrições são destinadas a alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Christus – Unichristus.
- 7.4. O projeto ofertará 1 vaga e será constituído por, no mínimo, **02 (dois) alunos(as)**. Em caso de desistência de algum(a) aluno(a), ficará a critério dos professores orientadores dos LABORATÓRIO LINHA LAB elaborar nova seleção ou utilizar banco de currículos obtidos nesta seleção.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1. O resultado final da avaliação será divulgado a partir do dia 12 de dezembro por e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- 8.2. Em caso de desistência dos alunos selecionados, poderão ser chamados os alunos classificáveis.
- 8.3. Das decisões da comissão responsável pelo processo seletivo não caberá qualquer recurso.
- 8.4. Os alunos selecionados e os professores orientadores do projeto deverão assinar o Termo de Compromisso e preparar as documentações (Anexo I) para contratação junto às coordenações dos cursos, no período a ser combinado com os Professores Orientadores do Laboratório.
- 8.5. O não comparecimento do candidato aprovado para a assinatura do Termo de Compromisso no período definido ensejará a convocação imediata dos candidatos classificáveis.
- 8.6. A participação dos alunos nas atividades no LABORATÓRIO – LINHA LAB terá início a combinar com o(a) estagiário(a) selecionado(a).

9. DO CRONOGRAMA:

| CRONOGRAMA: | DATAS: |
|---|--|
| Inscrições | Da publicação deste edital até 01/12//2023 |
| Entrevistas | 04/12/2023 a 08/12/2023 |
| Divulgação do resultado | A partir de 12/12/2023 |
| Período para preparação dos documentos para contratação | A combinar |
| Início do Estágio | A combinar |

10. CLÁUSULA DE RESERVA

- 10.1. À Reitoria, à Supervisão de Campus e à Coordenação Geral do Curso de Arquitetura e Urbanismo e aos Professores Orientadores reserva-se o direito de resolver os casos omissos e complexos, bem como as situações não previstas no presente edital.

Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Rayanne Jacome

Supervisora de Campus

Estevão Lima de Carvalho Rocha

Pró-reitor de Planejamento e Administração

ANEXO I
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
EDITAL N° 60/2023

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PROJETOS
EXPERIMENTAIS DO LABORATÓRIO LINHA LAB DA UNICHRISTUS**

Lista de Documentos necessários para contratação do aluno estagiário:

1. CTPS (Carteira De Trabalho) - 01 Cópia e Original
2. PIS (Caso Já Tenha Trabalhado Com Carteira Assinada) - 01 Cópia e Original
3. Registro Geral (Identidade) – 01 Cópia e Original
4. CPF - 01 Cópia e Original
5. Título De Eleitor – 01 Cópia e Original
6. Certificado De Reservista (para estagiários do sexo masculino) – 01 Cópia e Original
7. 01 Foto 3x4
8. Comprovante de Residência (Endereço) - 01 Cópia
9. Cópia do Cartão da conta no qual deseja receber salário

Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Rayanne Jacome

Supervisora de Campus

Estevão Lima de Carvalho Rocha

Pró-reitor de Planejamento e Administração